



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 02 SET. 2021

REQUERIMENTO N.º: 2176

Informar sobre a diferença nos planos de trabalho executado pelo Banco de Olhos de Sorocaba – BOS e pelo Instituto de Atenção a Saúde e Educação referente à gestão da UPA do Éden.

CONSIDERANDO que no a Prefeitura Municipal de Sorocaba celebrou ajuste com a ACENI Instituto de Atenção a Saúde e Educação no valor de R\$ 8.172.603,96, o que perfaz um custo mensal de **R\$ 2.724.201,32**, valor este **R\$ 787.323,57 a mais**, que o cobrado pelo BOS (R\$ 1.936.877,75);

CONSIDERANDO que diante esta diferença foi objeto de questionamento deste Vereador através do requerimento 1817/2021 que, simplesmente, questionou o que justifica o aumento e quais as diferenças existentes entre os planos de trabalho;

CONSIDERANDO que a secretaria responsável (SES) deixou de responder o requerimento, limitando-se a juntar os planos de trabalho do BOS e da nova organização que assumiu a gestão do referido equipamento público;

CONSIDERANDO que este Vereador, em vários requerimentos tem pedido agilidade do Poder Executivo na divulgação dos documentos oficiais relacionados aos gastos públicos, em especial, relacionados aos convênios;

OPINIAO MIN. SECRETARIA 01/Set/2021 2176 21098 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que ao terceirizar uma ação a administração pública, independente do modelo jurídico adotado, assume a responsabilidade de fiscalizar a execução contratual, sob pena de mal gasto dos recursos públicos;

REQUEIRO à Mesa que, ouvido o Plenário, seja novamente oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para nos informar o que segue:

1) O que justifica o expressivo aumento de uma organização para outra? A descrição de todos dos serviços realizadas pela atual organização são equivalentes aos que foram realizados pelo BOS? **Justifique a resposta elencando item por item dos planos de trabalho para identificar as diferenças nos procedimentos contratatos (descrição e quantitativos).**

2) Por que o plano de trabalho apresentado na resposta do Requerimento 1817/2021 não foi publicado no site da transparência?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.


PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 01/09/2021 14:49 2.0998 2/2